



Ofício Nº 017/2015

Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Eminente Conselheiro Gilberto Valente,

A **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS – ACM**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.091.150/0001-05, representativa dos interesses da magistratura do Estado do Ceará, com sede em Fortaleza/CE, na Avenida Santos Dumont, 2626, Sala 1307, Bairro Aldeota, CEP. 60.050-161, neste ato representada por seu Presidente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, comunicar o que se segue:

Em 24 de janeiro do corrente ano, na Cidade de Tabuleiro do Norte, um indivíduo, ateou fogo na calçada do Fórum daquela Comarca, além de haver realizado pichações naquela unidade Judiciária.

Não se verificou no caso, relação entre o incidente e a atuação do magistrado ali judicante, porém, restou evidente que o fato ocorreu pela completa falta de segurança, no Fórum daquela Comarca, o que, aliás, é quase a regra nas Comarcas do Estado do Ceará, pois embora o Tribunal de Justiça desse Estado, tenha adquirido vários equipamentos eletrônicos e iniciado a instalação em suas Comarcas, não cuidou de contratar pessoas para o manuseio desses equipamentos, nem para o desenvolvimento da atividade de segurança armada nos Fóruns. Desse modo, os mencionados equipamentos, se encontram em desuso e os operadores do Direito em completa insegurança.

Vale ressaltar, que em diferentes oportunidades, este signatário, que já tem conhecimento do outros fatos que evidenciam a falta de segurança nos Fóruns do Estado do Ceará, tratou do assunto, inclusive neste Colendo Conselho



Nacional de Justiça, através do Ofício 140/2014, datado de 27 de maio de 2014, no qual relatou a situação precária da segurança dos magistrados nos Fóruns do Estado do Ceará.

Devo acrescentar que a Comissão Permanente de Segurança do Estado, elaborou um plano de trabalho com o intuito de garantir a segurança dos magistrados do Estado, entretanto, é de se observar que muito pouco saiu do papel, não tendo sido executadas as diretrizes por ela elaboradas.

Por fim, salienta-se que foi solicitada a adoção de medidas, tanto à Secretaria de Segurança Pública do estado do Ceará, como ao Tribunal de Justiça, tendo em vista o risco iminente que correm os magistrados e todos os operadores do Direito, atuantes nos Fóruns e suas adjacências, sem que tenham sido adotadas quaisquer providências.

Desta forma, rogo que sejam tomadas as devidas e urgentes medidas, visando garantir a segurança dos magistrados e a segurança externa dos Fóruns do Poder Judiciário.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Juiz Antônio Alves de Araújo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Gilberto Valente Martins
Presidente do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário
no âmbito do Conselho Nacional de Justiça